PORTARIA DC/BP 1/2023

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO ACADÊMICO DE CÂMPUS – CONSEACC, A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0004-L, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 29 do Regimento, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, a alteração do quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0004-L, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEMESTRE/ CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEMESTRE/ CURRÍCULO	EQUIVALÊNCIA	CÓDIGO	CH
5.º/ 0004-L	GR02749	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	72	3.º/ 0022-L	EDUCAÇÃO E LINGUAGENS CORPORAIS	GR03717	72

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/BP 59/2019, 126/2021, 86/2022 e 105/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de janeiro de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista

Assinado digitalmente por:
PATRICIA TEIXEIRA COSTA
CPF: ***.595.548-**
Diretora
Data: 05/01/2023 17:29:50 -03:00